



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 2.960

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2011

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 2.372, de 15 de março de 2011.

“Torna sem efeito o Decreto “P” Nº 2.093, exclusivamente em relação à nomeação de Maria Solange Souza Medeiros”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado sem efeito, o Decreto “P” Nº 2.093 de 23 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.903, fls. 01/02, de 23/12/2010, exclusivamente em relação à nomeação da candidata MARIA SOLANGE SOUZA MEDEIROS, aprovada em 221º lugar em concurso público municipal, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.373, de 15 de março de 2011.

“Exonera Valdenise Carbonari Barboza – IMAM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de março de 2011, VALDENISE CARBONARI BARBOZA, do cargo de provimento em comissão de “Diretora Presidente”, símbolo DGA 02, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 15 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

DECRETO “P” Nº 2.374, de 15 de março de 2011.

“Nomeia Valdenise Carbonari Barboza – SEMMAM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2011, VALDENISE CARBONARI BARBOZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Secretária Municipal”, símbolo DGA 01, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 15 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

DECRETO “P” Nº 2.375 de 16 de março de 2011.

“Nomeia Gerson Schaustz - GABPMD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 24 de fevereiro de 2011, GERSON SCHAUSTZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor Especial I”, símbolo DGA 01, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.376, de 16 de março de 2011.

“Amplia carga horária de servidores da Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliada a carga horária dos servidores efetivos constantes no anexo

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7665
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7626
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7665
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7701
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Tonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Oriando Rodrigues Zani	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7708
Secretaria Municipal de Educação	Walter Luiz Betoni	3411-7606
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7131
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7111
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7183

DECRETOS

ÚNICO deste, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 74, § 5º da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 16 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 2.376, de 16 de março de 2011.

Matrícula	Nome:	Função	Acréscimo
114760028-1	ADRIANA DE ALMEIDA TELES	PSICOLOGO	10 h
114762080-1	ALESSANDRA DE JESUS DA SILVA SANTOS	PSICOLOGO	10 h
90436-1	ALEXANDRA OSSHIRO	ODONTOLOGO	20 h
90419-3	APARECIDA VANDA TETILIA DIAS ASSAD	PSICOLOGO	10 h
85281-1	CARLOS ALBERTO REGGIANI	ODONTOLOGO	20 h
501949-1	CELIA MARIA VALERIO MOTTA NUNES	ENFERMEIRO	10 h
22911-1	DENISE KRYSTINA VASCONCELLOS NAKAYAMA	ODONTOLOGO	20 h
5121-1	DULCINERI APARECIDA BOSCO LAMERS	ODONTOLOGO	20 h
85151-1	EDER BENITES DE MATTOS	ODONTOLOGO	20 h
33231-1	EDSON DE MELO ROCHA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	20 h
26071-1	EDSON HIROSHI MURAKI	ODONTOLOGO	20 h
85301-1	ELINELSON JOSE LIMBERTI	ENDODONTISTA	20 h
85211-1	ELIZANDRA DE QUEIROZ VENANCIO	ODONTOLOGO	20 h
85241-1	ELZA MARIA DE QUEIROZ VENANCIO DE PAULA	ODONTOLOGO	20 h
114761367-2	EMERSON EDUARDO CORREA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	10 h
17971-1	FERNANDO JORGE DA SILVA	ODONTOLOGO	20 h
501942-1	GRACE REITER CHEDID	ENFERMEIRO	10 h
26831-1	JOSE SEBASTIAN MIRANDA GOMES	MEDICO CLINICO GERAL	20 h
30241-1	JUSSARA THRONICKE RIBEIRO PULGA	ODONTOLOGO	20 h
114763531-2	KATIA CALHEIROS DE MELO	MEDICO CLINICO GERAL	08 h
90407-1	KAYNARA FILOMENA ROSSI TORRES LOPES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	10 h
83361-1	KETLIN VIEIRA RAMON LOYOLA	ODONTOPEDIATRA	20 h
34721-1	LIGIA MACEDO MAGNOLER MEI	ASSISTENTE SOCIAL	10 h
7011-1	LOURDES EDINA LANCONI MILANESI	ODONTOLOGO	20 h
18431-1	MARCIA APARECIDA PASQUARELLI	ODONTOLOGO	20 h
85201-1	MARCIA CIBELLE DOMINGUES CID DA ROSA	ODONTOLOGO	20 h
501959-2	MARIA CRISTINA VASCONCELOS LINS DO A. FRANCO LUCAS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	10 h
500933-1	MELISSA AZUSSA KUDO	ODONTOLOGO	20 h
32801-1	NOBUO YAMASHITA	ODONTOLOGO	20 h
21781-1	OSCAR BENEDITO DA MOTA	ODONTOLOGO	20 h
114763419-1	PATRICIA ROSSATO STEFANELO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	10 h
114760401-1	PAULO CESAR DOS SANTOS FIGUEIREDO	ENGENHEIRO CIVIL	20 h
500945-2	ROSANA ALEXANDRE DA SILVA	BIOLOGO	10 h
32821-1	SANDRA REGINA IMADA AKIMURA	ODONTOLOGO	20 h
85971-1	SERGIO HIROSHI NAKAMURA	ODONTOLOGO CIRURGIAO	20 h
29161-1	SERGIO LUIZ RAMOS	ODONTOLOGO	20 h
501184-2	URIAS SATURNINO	ODONTOLOGO	20 h
114760426-1	VANESSA REGINA DA SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	10 h
114761883-1	VIVIANE TIZZATTO DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	10 h
129631-1	WALTER MACEDO FILHO	MEDICO CLINICO GERAL	20 h

DECRETO "P" Nº 2.377, de 16 de março de 2011.

"Concede Gratificação por Dedicção Exclusiva aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a gratificação por dedicação exclusiva, aos servidores constantes no anexo ÚNICO deste, ocupantes de cargos de provimento efetivo, em função de nível superior, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 65, inciso IX da Lei Complementar Nº 117 de 31 de dezembro de 2007, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, MS, 16 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 2.376, de 16 de março de 2011.

Matrícula	Nome	Função	Percentual
501157-2	ADAO RIBEIRO ALVES	ENFERMEIRO PSF	80%
500974-2	ALCINO MOURA ORNEVO	ENFERMEIRO PSF	80%
130481-2	ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	80%
501154-2	ANDRE BARBOSA VILELA	ENFERMEIRO PSF	80%
114763295-2	CARLA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO	80%
114765011-1	CLAUDIA JANAYNA CAROLLO	ENFERMEIRO	80%
4741-1	CLINEIDE RODRIGUES ARAUJO	ENFERMEIRO	80%
114762826-2	CRISTIANE BARTZ KRUGER	ENFERMEIRO PSF	80%
114764180-1	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	80%
114763259-2	DANIELLE OLIVEIRA SANTANA GOMES	ENFERMEIRO	80%
114762279-2	DEVANILDO DE SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO PSF	80%
69551-2	DIRCE RURIKO ICHIKAWA YAMASHITA	ENFERMEIRO PSF	80%
114764177-1	EDER LUIZ SILVA DAN	ENFERMEIRO	80%
114764218-1	EDILSON MACIEL DE SOUZA	ENFERMEIRO	80%
114760680-1	EDMEA PIRANI DOS SANTOS	ENFERMEIRO PSF	80%
501152-2	ELAINE CANATO VIEIRA	ENFERMEIRO PSF	80%
501156-2	ELIZALINA FAUSTINO DOS ANJOS	ENFERMEIRO PSF	80%
500965-2	ELLEN NEPOMUCENO FERREIRA SILVA	ENFERMEIRO PSF	80%
500921-2	EROTILDES TATIANA CHAVES BORBA ARAUJO	ENFERMEIRO PSF	80%
114760356-1	EUDES CARDOSO DE MEDEIROS FERREIRA	ENFERMEIRO PSF	80%
114761545-3	EUNICE LIEBELT NETTO COSTA	ENFERMEIRO PSF	80%
501153-2	EVELYN MELO DA CUNHA	ENFERMEIRO PSF	80%
114760148-1	FABIANA ALMEIDA FAKER	ENFERMEIRO PSF	80%
114760408-1	FABIO ROBERTO DOS SANTOS HORTELAN	ENFERMEIRO PSF	80%
114764192-1	FLAVIA CLAUDIA KRAPIEC JACOB DE BRITO	ENFERMEIRO	80%
114760158-1	GIZELE APARECIDA DA SILVA MOURA	ENFERMEIRO PSF	80%
501942-1	GRACE REITER CHEDID	ENFERMEIRO	80%
114764419-1	GRAZIELLE DRESCH	ENFERMEIRO	80%
114764201-1	JAMILE IAN AZAMBUJA DE SOUZA	ENFERMEIRO PSF	80%
501155-2	JOANA DARC MAZO MARRETO	ENFERMEIRO PSF	80%
114764392-1	JOELCI DEL BOSCO LUGNANI JUNIOR	ENFERMEIRO	80%
114764431-1	JOSIANE FRANCA PERALTA DAN	ENFERMEIRO	80%
114764441-1	JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	ENFERMEIRO	80%
114763313-2	LARYSSA LUIZA DE AMORIM BRANDAO	ENFERMEIRO	80%
114764178-1	LILIAN DE SOUZA TAVEIRA	ENFERMEIRO	80%
114764184-1	LUZIMEIRE DOS SANTOS TEIXEIRA	ENFERMEIRO	80%
501204-1	MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	80%
114761864-2	MARIA AGDA BENITES GONÇALVES MACHADO	ENFERMEIRO	80%
32781-1	MARIA PIVA FUJINO	ODONTOLOGO	100%
501957-2	MARIA PIVA FUJINO	ODONTOLOGO	100%
501139-1	MARINA RODRIGUES DOS SANTOS KUPFER	ENFERMEIRO PSF	80%
114762783-2	MARLAYNE MENDES WOLF	ENFERMEIRO	80%
501961-2	MARTA TENORIO BARROS CORREA	ENFERMEIRO PSF	80%
114761958-1	MAURO FERREIRA RAMOS	ENFERMEIRO PSF	80%
114764200-1	PATRICIA LIMA ALMEIDA	ENFERMEIRO PSF	80%
114760401-1	PAULO CESAR DOS SANTOS FIGUEIREDO	ENGENHEIRO CIVIL	50%
114761949-1	REGINA HELOISA GITTI CRIVELLARO	ENFERMEIRO PSF	80%
114761822-1	ROZANGELA DA SILVA DOS SANTOS MONTEIRO	ENFERMEIRO PSF	80%
114764187-1	RUDSON KREHER BARBOSA DE SOUZA	ENFERMEIRO	80%
114764223-1	SANDRA DE SOUZA RODRIGUES	ENFERMEIRO	80%
114764336-1	SANDRO MENEZES AVALOS	ENFERMEIRO	80%
500929-2	SILVIA REGINA DE CARVALHO MININ	ENFERMEIRO PSF	80%
114764176-1	SUMAYA GRACIELE ALLI FRANKILIN	ENFERMEIRO	80%
500942-2	TANIA DA TRINDADE VISCARDI	ENFERMEIRO PSF	80%
501795-4	TEREZINHA PICOLO DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	80%

DECRETO "P" Nº 2.378 de 17 de março de 2011.

"Nomeia Antonio Carlos de Araujo Cruz - GABPMD"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2011, ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CRUZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Chefe de Gabinete do Prefeito", símbolo DGA 03, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 2.379 de 17 de março de 2011.****“Nomeia Andréia Ferreira Vieira - GABPMD”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2011, ANDRÉIA FERREIRA VIEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor Executivo”, símbolo DGA05, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.380 de 17 de março de 2011.**“Nomeia Célia Maria Flores Santos - GABVICE”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2011, CÉLIA MARIA FLORES SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Chefe de Gabinete da Vice Prefeita”, símbolo DGA 04, lotada no Gabinete da Vice Prefeita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.381 de 17 de março de 2011.**“Nomeia Creusimar Barbosa da Silva – GABPMD”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2011, CREUSIMAR BARBOSA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA 04, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.382 de 17 de março de 2011.**“Nomeia Danielle Viebrantz Silveira – GABPMD”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2011, DANIELLE VIEBRANTZ SILVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”,

símbolo DGA07, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.383 de 17 de março de 2011.**“Nomeia Ely Chaves Alencar – GABPMD”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 10 de março de 2011, ELY CHAVES ALENCAR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA 07, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.384 de 17 de março de 2011.**“Nomeia Ely Silva de Oliveira Semmebroth – GABPMD”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2011, ELY SILVA DE OLIVEIRA SEMMEBROTH, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA 04, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.386 de 17 de março de 2011.**“Nomeia Luis Carlos dos Santos – GABPMD”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 17 de março de 2011, LUIS CARLOS DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA07, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 2.387 de 17 de março de 2011.***“Nomeia Maria Cláudia Teixeira da Luz Olle – GABPMD”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2011, MARIA CLAUDIA TEIXEIRA DA LUZ OLLE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA 04, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.388 de 17 de março de 2011.*“Nomeia Paula Roberta dos Santos Oliveira – GABPMD”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2011, PAULA ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA 07, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.389 de 17 de março de 2011.*“Nomeia Paulo Roberto Rigotti – GABPMD”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2011, PAULO ROBERTO RIGOTTI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA 04, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.390 de 17 de março de 2011.*“Nomeia Tatyani Neves Appolinário – GABPMD”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 11 de março de 2011, TATYANI NEVES APPOLINÁRIO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA 07, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.391 de 17 de março de 2011.*“Nomeia Valdeci Davalo Ferreira – GABPMD”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2011, VALDECI DAVALO FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA 04, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 2.392 de 17 de março de 2011.*“Nomeia Zaqueo Goller – GABPMD”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2011, ZAQUEO GOLLER, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de março de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/02/300-B/11/SEMAD**

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, “dispensa do trabalho por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral”, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, referente ao período de novembro de 2010 a fevereiro de 2011.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de março do ano dois mil e onze (2011).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração.

RESOLUÇÕES

Anexo Único - Resolução nº Disp/02/300-B/11/SEMAD				
Nome:	Sector:	Matrícula:	Data do Serviço:	Dia da Dispensa:
AILI COSTA CEZAR DE BRITO	SEMED	87681-1	03/10/2010	16/11/10
ARIANE PEREIRA PAES	SEMAD	114763251-1	27/09/2010	03 E 04/02/11
CASSIO MEDEIROS AHMED	SEMS	501174-1	21/09/2010	24 E 25/01/11
CONCEIÇÃO APARECIDA FERREIRA ROCHA	SEMS	114765991-2	03/10/2010	20 E 21/01/11
CONCEIÇÃO APARECIDA FERREIRA ROCHA	SEMS	114765991-2	31/10/2010	24 E 25/01/11
CRISTINA FARIAS	SEMAD	502058-1	06/02/2011	18/02/11
EDER BENITES DE MATTOS	SEMS	85151-1	27/09/2010	10 E 11/01/11
EDER BENITES DE MATTOS	SEMS	85151-1	28/09/2010	12 E 13/01/11
EDER BENITES DE MATTOS	SEMS	85151-1	03/10/2010	14 E 17/01/11
EDNA SEVERINA DA SILVA	SEMS	83151-1	03/10/2010	03 E 04/01/11
EDNA SEVERINA DA SILVA	SEMS	83151-1	31/10/2010	05 E 06/01/11
ELIZANDRA DE QUEIROZ VENANCIO	SEMS	85211-1	30/09/2010	24 E 25/01/11
FABIO JUNIOR PEREIRA LUNA	SEMS	47571-3	31/10/2010	03 E 04/01/11
FABIO JUNIOR PEREIRA LUNA	SEMS	47571-3	28/10/2010	05 E 06/01/11
FABIO JUNIOR PEREIRA LUNA	SEMS	47571-3	03/10/2010	07 E 10/01/11
FABIO JUNIOR PEREIRA LUNA	SEMS	47571-3	01/10/2010	11 E 12/01/11
FAUSTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	SEMS	500983-1	27/09/2010	10 E 11/01/11
FAUSTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	SEMS	500983-1	28/10/2010	12 E 13/01/11
FAUSTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	SEMS	500983-1	28/09/2010	14/01/11
ISABEL MISSIAS BARBOSA	SEMED	32881-1	03/10/2010	29/10/10
IVO JORGE BENITES	SEMS	501008-5	30/09/2010	14/01/11
JORGE ANTONIO GUSMAO	SEMED	114762648-1	31/10/2010	17 E 18/01/11
JOSÉ OTHAWIO DUTRA	SEMS	114764209-1	03/10/2010	27 E 28/01/11
JOSÉ OTHAWIO DUTRA	SEMS	114764209-1	31/10/2010	30/01/11
MARIA ROSANEA DO NASCIMENTO	SEMS	78841-3	06/01/2011	13 E 14/01/11
MARIANA DE SOUZA NETO	SEMSUR	114760646-1	03/10/2010	31/01/11
MARILENE BRUNETI TEIXEIRA	SEMED	87991-1	21/09/2010	16 E 17/02/11
ROSA GOMES DE SOUZA	SEMS	131241-2	29/10/2006	11 E 12/01/11
ROSA GOMES DE SOUZA	SEMS	131241-2	27/10/2006	25 E 31/01/11
ROSA GOMES DE SOUZA	SEMS	131241-2	13/09/2006	13 E 14/01/11
SILVIA MARA ASSUNÇÃO FERREIRA	SEMED	114761846-2	03/10/2010	10 E 11/01/11
SILVIA MARA ASSUNÇÃO FERREIRA	SEMED	114761846-2	31/10/2010	14 E 15/02/11
SILVIA MARA ASSUNÇÃO FERREIRA	SEMED	114761846-2	05/01/2011	16 E 17/02/11
SILVIA MARA ASSUNÇÃO FERREIRA	SEMED	114761846-2	04/02/2011	18 E 21/02/11

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Pessoa a ser citada: **ADÃO FERREIRA BENITES**

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Matrícula Funcional: 114762020-2

Cargo/função: Profissional do Magistério Municipal Indígena

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.340/2003, FAZ SABER o servidor público municipal Sr. ADÃO FERREIRA BENITES, nomeado por aprovação em concurso público para exercer o cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que no processo em epígrafe, em que figura como acusado, foi o mesmo procurado e não localizado, estando, portanto em local incerto e não sabido. Desta forma, nos termos do artigo 249 parágrafo único, fica o mesmo CITADO para que tome ciência de que foi instaurado

processo para apurar os seguintes atos e fatos: Apurar **ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE HABITUAL**. Transgredindo, em tese, o artigo 205, inc. II e III Lei Complementar nº 107/2006.

Fica também INTIMADO, para comparecer no dia **31 de março de 2011 às 08:00 horas**, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, instalada na rua Coronel Ponciano nº 1.700, bloco C, Parque dos Jequitibás - 3411-7110, nesta cidade de Dourados/MS, a fim de ser interrogado, sobre acusação que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo a citada, como verdadeiro os fatos elencados na acusação. Do que para ciência da acusada, é expedido o presente edital de citação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados - MS, conforme artigo 249, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados - MS, 15 de março de 2011.

Antônio Marcos Marques
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2010/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Associação Beneficente Douradense

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a exclusão no preâmbulo do contrato da intervenção da Secretaria do Estado de Saúde, através de sua secretária Beatriz Figueiredo Dobashi, bem como alteração do item 06.04.01:

ONDE CONSTA:

“06.04.01 – As AIHs e BPAs emitidos pelo Hospital da Vida o serão apenas para fins estatísticos, de vez que a produção deste hospital não deverá ser faturada nem gerar qualquer pagamento.”

PASSAA CONSTAR:

“06.04.01 – A produção do Hospital da Vida apresentada por meio de AIHs e BPAs serão faturadas para fins estatísticos não gerando, portanto, qualquer pagamento.”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 011/2011.****PARTES:**

Município de Dourados
Fundo Municipal de Defesa Civil
Costa & Souza Ltda – EPP – CNPJ: 04.197.809/0002-97

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2011

OBJETO: Aquisição de motobomba para atender a COMDEC - Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Valor: R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais).
DATA DE EMPENHO: 16/03/2011
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 012/2011.**PARTES:**

Município de Dourados
Fundo Municipal de Defesa Civil
Costa & Souza Ltda – EPP – CNPJ: 04.197.809/0002-97

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2011

OBJETO: Aquisição de motopoda e motosserra para atender a COMDEC - Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Valor: R\$ 4.638,00 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais).
DATA DE EMPENHO: 16/03/2011
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Claudio Barbosa-EPP

PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2011.

OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação (pão e leite), para merenda escolar, objetivando atender as Escolas Municipais, Escolas Municipais Indígenas e Centros de Educação Infantil Municipais – CEIM's.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2.063 – Programa de Alimentação Escolar
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação em geral
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.247,10, (cento e vinte e um mil duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2011.
Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATOS E ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

REGISTRO DE FALTAS:

Nome	Setor	Resolução	Dias	Mês
ADAO FERREIRA BENITES	SEMED	RF/02/298/11	28	fev/11
CLEBERSON ALEX ESPINDOLA FERNANDES	SEMED	RF/12/3348/10	02	nov/10
DANIEL DE ANDRADE	SEMED	RF/02/299/11	01	jan/11
ELIZANIA MACIEL DA SILVA TINOCO	SEMED	RF/02/319/11	28	fev/11
GEOVANDO BRAGA FLORES	SEGOV	RF/02/207/11	31	jan/11
GEOVANDO BRAGA FLORES	SEGOV	RF/02/303/11	22	fev/11
GILMAR GARCIA MACHADO	SEMED	RF/02/306/11	03	jan/11
GISLAYNE TERRA DO AMARAL	SEMS	RF/02/212/11	31	jan/11
IZABEL VARGAS MACHADO	SEMED	RF/02/307/11	01	jan/11
KATIANA RODRIGUES NUNES	SEMED	RF/02/293/11	31	jan/11
KELY CRISTINA DOS SANTOS	SEMED	RF/02/296/11	31	jan/11
LANIE DUEK	SEMED	RF/02/292/11	02	jan/11
LEONARDO BARBOSA DE AZAMBUJA	GAB	RF/02/209/11	1,5	jan/11
LETICIA ROCHA DA SILVA	SEMAD	RF/02/211/11	1,5	jan/11
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	SEMS	RF/02/208/11	31	dez/10
MARIA MARTA FERREIRA	SEMED	RF/02/294/11	31	dez/10
MARIA RITA FRANCO D. NOLASCO	SEMED	RF/02/291/11	01	jan/11

NELSON REMEDES RODRIGUES	GMD	RF/02/210/11	02	jan/11
NERILDA ROSA DA SILVA	SEMED	RF/02/238/11	03	dez/10
OVIDIA RIBEIRO DE SOUZA	SEMS	RF/02/216/11	09	jan/11
OZIAS PEREIRA DOS SANTOS	SEMED	RF/02/239/11	03	dez/10
RAIMUNDO GONÇALVES	SEMED	RF/02/241/11	03	dez/10
REGINALDO ARGUELO	SEMED	RF/02/213/11	01	jan/11
RICARDO DA COSTA BRITES	SEMS	RF/02/215/11	31	jan/11
RIZONEIRE SANTANA SCHULTZ RIBEIRO	SEMED	RF/02/240/11	02	dez/10
ROSIMAR FERREIRA LUNA	SEMED	RF/02/305/11	01	jul/10
ROSIMAR FERREIRA LUNA	SEMED	RF/02/305/11	01	set/10
ROSIMAR FERREIRA LUNA	SEMED	RF/02/305/11	01	out/10
ROSIMAR FERREIRA LUNA	SEMED	RF/02/305/11	01	nov/10
SANDRA APARECIDA ARIAS	SEMS	RF/02/214/11	01	jan/11
SELMA APARECIDA ROLON DE SOUZA	SEMED	RF/02/242/11	01	dez/10
SIDNEI FERNANDES LIMA	SEMED	RF/02/289/11	29	jan/11
SONIA OLIVEIRA SANCHES	SEMED	RF/02/295/11	31	jan/11
WLADMIR MARTINS JUNIOR	SEMS	RF/02/314/11	28	fev/11

LICENÇA GALA:

Nome:	Setor:	Período:	Dias:	Resolução:
CATIA ONEDINA BEZERRA	SEMAS	26/02/11 a 05/03/11	8	373
MARCELO DE BRITO	GMD	26/02/11 a 05/03/11	8	374

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

Nome:	Setor:	Período:	Dias:	Resolução:
MARIA APARECIDA DE ANDRADE	SEMED	14/02/11 a 15/03/11	30	378

LICENÇA TIP:

Nome:	Setor:	Período:	ANOS:	Resolução:
KARLSON LOYOLA	SEMS	16/03/11 a 15/03/13	2	381
LUCIANA MAZZUQUELE MARCON MORENO	SEMED	14/03/11 a 13/03/13	2	382

LICENÇA MATERNIDADE:

Nome:	Setor:	Período:	Dias:	Resolução:
ALICE MITIE TOMONAGA	SEMED	07/02/11 a 05/08/11	180	390
BEATRIZ LOPES RUSSO SANDIM	SEMED	25/02/11 a 23/08/11	180	391
GISLENE DA ROCHA BARBOSA SAMPAIO POSSIDONIO	SEMED	28/02/11 a 26/08/11	180	387
JACKELINE HOLSBACK DA SILVA PALHANO	SEMS	28/02/11 a 26/08/11	180	392
ROSANA ARCE DA SILVA	SEMED	28/02/11 a 26/08/11	180	386
ROSINHA CAVALHEIRO JUCA	SEMED	01/02/11 a 30/07/11	180	388
SANDRA ROSSAT E MEDINA	SEMED	28/02/11 a 26/08/11	180	389

LICENÇA PATERNIDADE:

Nome:	Setor:	Período:	Dias:	Resolução:
EUGENIO MENDES	SEMSUR	17/02/11 a 21/02/11	5	393
FABIO JUNIOR PEREIRA LUNA	SEMSUR	24/02/11 a 28/02/11	5	383

LICENÇA LUTO:

Nome:	Setor:	Período:	Dias:	Resolução:
DORCAS DE ALMEIDA	SEMED	17/02/11 a 18/02/11	2	379
GILZA DE LIMA BRITO	GMD	27/02/11 a 06/03/11	8	375
LEONIDA BRASILINA SOUSA SILVA	SEMS	12/02/11 a 19/02/11	8	394
MARIA APARECIDA ROJAS RUIZ NOVAES	SEMED	17/02/11 a 24/02/11	8	380
MARIA DE FATIMA FATURETO BORGES	SEMS	22/02/11 a 01/03/11	8	376
VIVIAN APARECIDA DE ARAUJO LIMA	GAB	24/02/11 a 25/02/11	2	377
ZITA SOARES DE SANTANA	SEMS	20/02/11 a 27/02/11	8	372

LICENÇA PARA ESTUDO - MESTRADO:

Nome:	Setor:	Período:	Anos:	Resolução:
MARICLEI PRZLEPA	SEMED	14/03/11 a 13/03/12	1	398

RETORNO DE CEDÊNCIA:

Nome:	Da:	Para:	Resolução:	A partir de:
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CRUZ	CAMARA MUNICIPAL	SEMOP	372	24/02/11

EXTRATOS

REMOÇÃO:				
Nome:	De:	Para:	Resolução:	A partir de:
VIVIAN APARECIDA DE ARAUJO LIMA	GAB	SEGOV	395	01/03/11
MARA HELOIZA BANNVART SAIS	SEMOP	SEMSUR	396	03/03/11

APOSTILAMENTO DE NOME:				
De:	Para:	Setor:	Resolução:	A partir de:
JOSIANE FRANÇA PERALTA	JOSIANE FRANÇA PERALTA DAN	SEMS	385	11/03/11
PATRICIA YIDA DE MATOS MORAIS	PATRICIA YIDA DE MATTOS	SEMAD	384	11/03/11

PODER LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 661/2011**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que de acordo com os artigos 16, III, 218, II e 219, II, do Regimento Interno, ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica cassado o mandato do Vereador Humberto Teixeira Júnior, face a denúncia protocolada sob o nº 5329/2010 e julgamento realizado na 6ª Sessão Especial de Julgamento, ocorrida no dia dezesseis de março de dois mil e onze, iniciada às nove horas.

Parágrafo único - a cassação que trata o caput foi aprovada com nove votos

favoráveis e três impedimentos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor em 16 de março de 2011.

Plenário "Weimar Torres", 16 de março de 2011.

Ver.ª Délia Godoy Razuk
Presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
Vice-Presidente

Ver. Gino José Ferreira
1º Secretário

MANDADOS DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados Vereadora Délia Godoy Razuk, nos Autos da denúncia oferecida pelos cidadãos/eleitores protocolada sob o nº 5331/2010, em face do Vereador Marcelo Luiz Lima Barros - DEM, PROMOVO nos termos da Lei a notificação/INTIMAÇÃO do denunciado Sr. Marcelo Luiz Lima Barros, brasileiro, casado, residente a Rua Antonio de Carvalho, 1715 - Vila Tonani, cidade de Dourados-MS, para lhe notificar que foi redesignado o dia 21 de março de 2011 às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados-MS, localizado a Avenida Marcelino Pires, 3495-Centro, para a realização da Sessão Especial de Julgamento por este Poder Legislativo nos termos da Lei.

CUMPRA-SE.

Dourados - MS, 16 de março de 2011.

Ver.ª Délia Godoy Razuk
Presidente Câmara Municipal

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados Vereadora Délia Godoy Razuk, nos Autos da denúncia oferecida pelos cidadãos/eleitores protocolada sob o nº 5331/2010, em face do Vereador Marcelo Luiz Lima Barros - DEM, PROMOVO nos termos da Lei a notificação/INTIMAÇÃO do seu defensor Dr. Alessandro Lemes Fagundes, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-MS 7.339 com escritório profissional na Avenida Marcelino Pires, 1016-sala 01- Centro, na cidade de Dourados-MS, para lhe notificar que foi redesignado o dia 21 de março de 2011 às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados-MS, localizado a Avenida Marcelino Pires, 3495-Centro, para a realização da Sessão Especial de Julgamento por este Poder Legislativo nos termos da Lei.

CUMPRA-SE.

Dourados - MS, 16 de março de 2011.

Ver.ª Délia Godoy Razuk
Presidente Câmara Municipal

ATA LEGISLATIVA**Ata da 6ª Sessão Especial de Julgamento referente a Denúncia oferecida pelos Cidadãos/eleitores e protocolada sob o nº 5329/2010, em face do Vereador Humberto Teixeira Junior - PDT.**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e onze, a partir das nove horas no Plenário Weimar Torres da Câmara Municipal de Dourados-MS, sito à Avenida Marcelino Pires, três mil, quatrocentos e noventa e cinco, reuniram em Sessão Especial de Julgamento referente a Denúncia apresentada pelos Srs. José Carlos Brumatti, Pedro Lima e Ronaldo Ferreira Ramos protocolada sob o nº 5329/2010, em face do Vereador Humberto Teixeira Junior - PDT conforme dispõe a Constituição Federal, o Decreto Lei 201/67, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência da Vereadora Délia Godoy Razuk - Délia Razuk (PMDB) e tendo como primeiro Secretário Vereador Gino José Ferreira - Gino Ferreira (DEM). Além dos citados estavam presentes os Vereadores: Albino Mendes (PR), Alberto Alves dos Santos - Bebeto e Jucemar Almeida Arnal - Cemar Arnal (PDT), Aparecido Medeiros da Silva - Cido Medeiros, Idenor Machado e Pedro Alves de Lima - Pedro Pepa (DEM), Dirceu Aparecido Longhi - Dirceu Longhi e Elias Ishy de Mattos - Elias Ishy (PT), Juarez de Oliveira - Juarez Amigo do Esporte (PRB) e Walter Ribeiro Hora - Walter Hora (PPS). Havendo a presença da totalidade dos Vereadores a Senhora Presidente declarou iniciada a Sessão. I. ORDEM DO DIA.

A Presidente solicitou ao primeiro Secretário desse conhecimento ao Plenário da matéria destinada a Ordem do Dia.

Denúncia apresentada pelos Srs. José Carlos Brumatti, Pedro Lima e Ronaldo Ferreira Ramos protocolada sob o nº 5329/2010, em face do Vereador Humberto Teixeira Junior - PDT e aceita pelos Vereadores na 2ª Sessão Extraordinária realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e dez, com nove votos favoráveis e impedimento dos Vereadores Albino Mendes -PR, Alberto Alves dos Santos - PDT e Jucemar Almeida Arnal -PDT.

A Comissão Processante foi formada em observância a proporcionalidade partidária e por sorteio, sendo indicados para o sorteio os Vereadores: Juarez de Oliveira-PRB, Walter Ribeiro Hora-PPS, Idenor Machado-DEM, Elias Ishy de

Matos-PT e Aparecido Medeiros da Silva -DEM, e sorteados para compor a Comissão Processante conforme Ato nº 032/2010 os Vereadores Walter Ribeiro Hora - PPS, Juarez de Oliveira -PRB e Aparecido Medeiros da Silva-DEM. Após o sorteio se reuniram e entre si definiram a função de cada um. A Comissão Processante ficou assim constituída: Presidente- Vereador Aparecido Medeiros da Silva-DEM, Relator- Vereador Walter Ribeiro Hora -PPS e Membro- Vereador Juarez de Oliveira -PRB.

A Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que desse conhecimento ao Plenário dos Requerimentos do denunciado protocolados sob os nºs 00751-2011 e 00752-2011, e das decisões proferidas por ela frente aos mesmos, as quais foram integralmente lidas. A saber: "Diante da petição protocolada sob o nº 00751-2011, requerendo o afastamento dos vereadores Gino José Ferreira e Dirceu Aparecido Longhi, desta sessão de julgamento por supostamente estarem impedidos, decido: Ambos estão regularmente legitimados ao presente julgado, por não haver vinculação direta entre os poderes, no caso o Judiciário e o Legislativo. Neste procedimento, o que será julgado é a prática de infrações político-administrativas tipificadas no Decreto Lei nº 201/67. Já no processo judicial indicado pelo acusado, estarão sendo julgados a prática de infrações previstas no Código Penal. Assim decido pelo indeferimento do pedido, mantendo a legitimidade dos já citados vereadores para participação da presente sessão. Diante da petição protocolada sob o nº 00752/2011, onde o acusado informa a destituição de seus advogados e pede prazo para nova contratação informo que nos termos do Decreto Lei 201/67, inciso V, do artigo 5, a defesa poderá ser promovida pelo próprio acusado, não sendo, portanto, razão para o adiamento da presente sessão. Assim, indefiro presente pedido". A Presidente, estando presente no recinto o denunciado, solicitou deste que tomasse assento no Plenário para assistir a sessão, onde diante de seu silêncio e permanência no local, prosseguisse no seu julgamento. Foi perguntado ao denunciado pelo Diretor Legislativo da Câmara Municipal sobre quais peças do processo o mesmo gostaria que fossem lidas, respondendo o mesmo quem não indicava nenhuma, "abria mão" de tal indicação. Perguntado ainda, se o denunciado se opunha à leitura das principais peças do processo o mesmo declarou não nenhuma objeção. Diante disso, foi determinado pela Presidente a leitura das peças processuais que compõem os Autos, o que foi efetivado pelo Secretário, onde foram lidas as seguintes peças: Denúncia, folhas; Alegações Finais da Defesa e

ATA LEGISLATIVA

Relatório Final da Comissão Processante. As folhas da Denúncia foram lidas pelo 1º Secretário Vereador Gino José Ferreira, as folhas das Alegações Finais da Defesa foram lidas pelo Vereador Idenor Machado (ad oc) e as folhas do Relatório Final da Comissão Processante foram lidas pelo Vereador Walter Ribeiro Hora (ad hoc).

Foi concedido ao denunciado o prazo de até duas horas para fazer a defesa oral. Em sua sustentação oral, o denunciado e iniciou esclarecendo que a mesma iria ser produzida dúvida em duas fases: jurídica, onde essa se assentaria em abordagens sobre preliminares já ofertadas perante a Comissão Processante e a política, onde iria abordar os fatos acontecidos e que guardam pertinência com os atos que seriam julgados, onde assim passou a proceder ao longo do arrazoado que passou a expender.

Requeru que constasse em Ata que ofertou requerimento pleiteando o adiamento desta sessão de seu julgamento e de oportunidade de substituição em prazo razoável de seu advogado que nesta oportunidade havia destituído, os quais foram todos indeferidos, o que cerceava a sua defesa.

O denunciado, em sua sustentação oral fez leitura das suas Alegações Finais, como parte de sua defesa jurídica. A seguir, passou a contar suas versões de fatos e aduzir acontecimentos no meio político de Dourados-MS, bem como, fez suposições sobre condutas indecorosas que aconteciam e acontecem segundo o mesmo na Assembleia Legislativa. Após pedindo sua absolvição, pelo julgamento da improcedência da denúncia, encerrou sua defesa.

Após o denunciado fazer sua defesa oral a Presidente suspendeu a sessão e convidou os Vereadores para comparecerem a Mesa Diretora.

A seguir a presidente colocou em votação o pedido de cassação referente à denúncia protocolada sob o nº 5329/2010 contra o vereador Humberto Teixeira Junior - PDT.

A presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores explicando o procedimento da deliberação a ser adotado.

Os Vereadores Albino Mendes -PR, Alberto Alves dos Santos -PDT e Jucemar Almeida Arnal - PDT declararam-se impedidos de votar.

Foram favoráveis à decretação da cassação do mandato do Vereador Humberto Teixeira Junior os Vereadores: Aparecido Medeiros da Silva, Délia Godoy Razuk, Dirceu Aparecido Longhi, Elias Ishy de Mattos, Gino José Ferreira, Idenor Machado, Juarez de Oliveira, Pedro Alves de Lima e Walter Ribeiro Hora. Após a votação a Presidente declarou cassado o mandato de vereador do denunciado Humberto Teixeira Junior, diante da deliberação favorável de nove votos, portanto mais de 2/3 dos membros da Casa Legislativa, determinando-se ao primeiro secretário a leitura do decreto legislativo de cassação, o qual leu na integra.

A Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos Vereadores para votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2011. O Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2011 foi aprovado por nove votos favoráveis e três impedimentos. A Presidente solicitou que fosse lavrado a Ata que segue assinada pelos presentes, e a publicação do respectivo Decreto Legislativo. Dourados, 16 de março de 2011.

Ver. Delia Godoy Razuk
Presidente

Ver. Dirceu Aparecido Longhi
Vice Presidente

Ver. Gino José Ferreira
1º Secretário

Ver. Albino Mendes
2º Secretário ad-hoc

Ver. Alberto Alves dos Santos

Ver. Jucemar Almeida Arnal

Ver. Aparecido Medeiros da Silva

Ver. Idenor Machado

Ver. Pedro Alves de Lima

Ver. Elias Ishy de Mattos

Ver. Juarez de Oliveira

Ver. Walter Ribeiro Hora

OUTROS ATOS**RESOLUÇÕES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA****RESOLUÇÃO Nº 006/ VISA /2011**

O gerente da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0603 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: considerando o auto de infração nº 0603/2010, lavrado contra: "Francisca Santos Valim", denominado Merceria Santos Valim, situada na Rua Tomas Ermano de Souza nº 40, Vila Bela, foi autuada por expor a venda produtos com prazo de validade expirado, desta forma constituído-se em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341 Inciso XXII e XXXIII.

RESOLVE:

Com base nos autos, "... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com a penalidade de... "ADVERTÊNCIA".

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 inciso: I;

OBS-REGULARIZAR O ALVARÁ SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO SOB PENA DE MULTA OU INTERDIÇÃO.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Dr. Valdir Sader Gasparotto.
Gerente do Núcleo da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 007/ VISA /2011

O gerente da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 10294 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: considerando o auto de infração nº 10294/2010, lavrado contra: "Rosangela Busa - Me, denominado Frutaria Caxias do Sul, CNPJ - 05.216.728/0001-79, situada na Av. Weimar Gonçalves Torres nº 2.205, centro, foi autuado por expor a venda produtos com prazo de validade expirado, constituindo-se em infração sanitária conforme Lei Estadual nº 1.293 de 21/09/1992, que estabelece no artigo 341, inciso XXXII.

RESOLVE:

Com base nos autos, "... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com a penalidade de... "MULTA DE 14 UFERMS".

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 inciso: I;

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Dr. Valdir Sader Gasparotto.
Gerente do Núcleo da Vigilância Sanitária.

RESOLUÇÃO Nº 016/ VISA /2011

O gerente da Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais, considerando o auto de infração nº 0607 lavrado contra o estabelecimento abaixo;

CONSIDERANDO: considerando o auto de infração nº 0607/2011, lavrado contra: "João Arnulfo da Silva", denominado Merceria Rio Quente, CPF = 662.264.491-87, situada à Rua Cuiabá nº 1.270, Vila Amaral, foi autuada por comercializar produtos de interesse à saúde sem licença ou alvará do órgão sanitário competente. Expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse para a saúde, sem registro, sem origem do fabricante ou com prazo de validade expirado; Expor à venda ervas medicinais com valor terapêutico e sem registro do órgão sanitário competente; Transgredir outras normas legais federais, estaduais e municipais destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde. Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes, visando aplicação da legislação pertinente à promoção, proteção ou recuperação da saúde, desta forma se constituído em infrações sanitárias segundo a Lei Estadual 1293/92, Artigo 341 Inciso V, XXII, XXIII, XXXII e XXXIII e Lei Federal nº 6.437/77, art. 10, inc. XVIII.

RESOLVE:

Com base nos autos, "... sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com a penalidade de... "MULTA DE 14 UFERMS".

Com fulcro no Código Sanitário Estadual em vigor, Lei 1293/92, Artigo 326 inciso: I;

OBS-REGULARIZAR O ALVARÁ SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO SOB PENA DE INTERDIÇÃO.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

PUBLICAR POR 03 DIAS.

Dr. Valdir Sader Gasparotto.
Núcleo da Vigilância Sanitária.